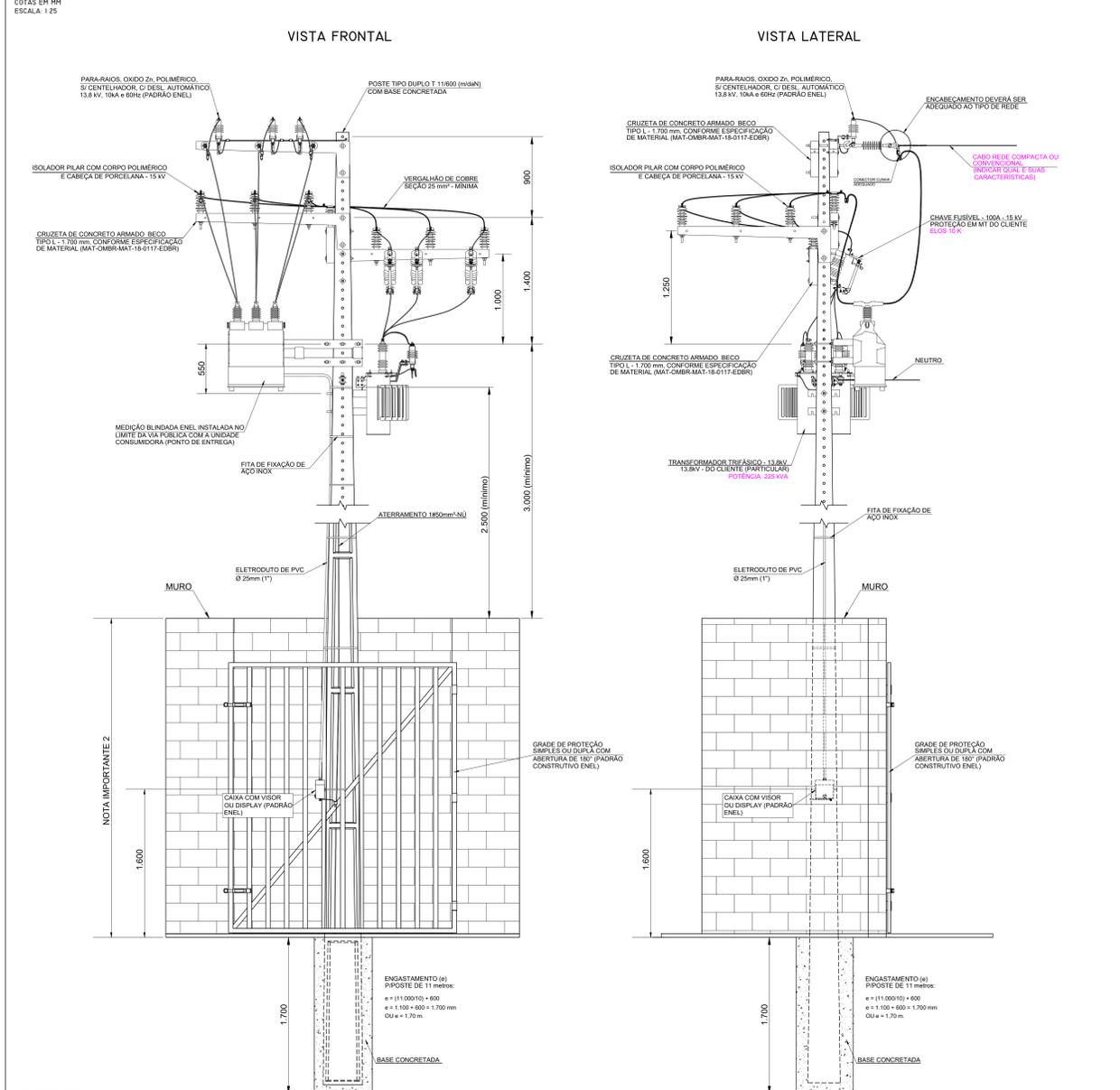


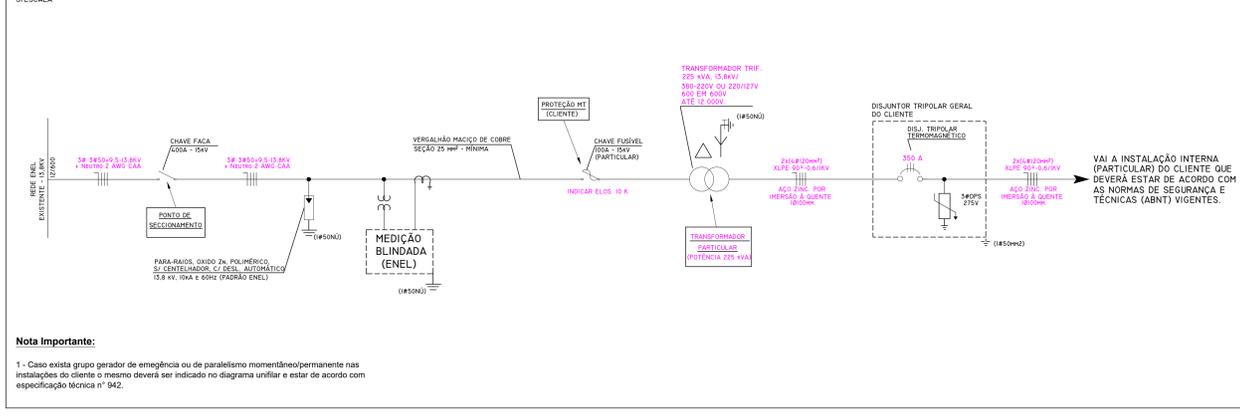
SUBESTAÇÃO E CONJUNTO DE MEDIÇÃO EM ESTRUTURA UNIFICADA:

PLANTAS EM CORTES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DA SEE/CONJUNTO DE MEDIÇÃO:

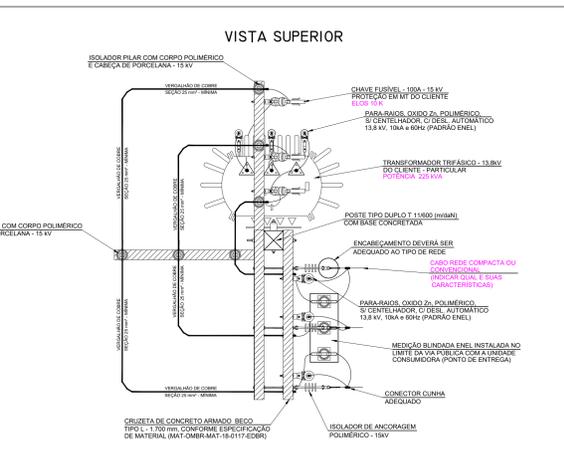


- Notas Importantes:**
- 1 - Deve haver uma área livre mínima de 1 (um) metro de circulação do poste da estrutura do ponto de entrega;
 - 2 - Devem ser mantidas as distâncias mínimas de segurança conforme NBR 15868 entre o muro, grade e os pontos energizados;
 - 3 - Deve haver uma área livre e sem edificações em torno da subestação, seguindo a distância mínima "E", a partir do ponto energizado mais externo; - A distância "E" deve ser de, no mínimo, 1 metro em relação à parede da edificação; - A distância "E" deve ser de, no mínimo, 1,5 metros em relação às sacadas, janelas, telhados ou demais pontos que permitam acesso aos pontos energizados;
 - 6 - As grades de proteção devem ser em aço zincado ou pintado, podendo ser em metal, barra chata ou mista;
 - 7 - As grades devem permitir a abertura em até 180°. Quando não for possível realizar a abertura mencionada, as mesmas devem ser instaladas em trilhos;
 - 8 - Todas as partes metálicas destinadas a não conduzir corrente devem ser rigidamente aterradas no sistema de aterramento da SEE;
 - 9 - Deve ser utilizado poste DT de, no mínimo, 11 metros com 600kVn de capacidade nominal e definido de acordo com a RDR/RDU;
 - 10 - Deve ser utilizado vergalhão de cobre de 25mm² (mínimo) para conectar o lado da carga do conjunto de medição até a chave fusível do transformador da unidade consumidora;
 - 11 - Subestação com classe de tensão até 15kV;
 - 12 - Deve ser prevista instalação de caixa com visor ou display, conforme especificado pela Distribuidora, para consulta do consumidor ao consumo de energia elétrica individual (TCOI);
 - 13 - O aterramento deve conter densidade única com condutor de seção mínima de 50mm² de cobre.

DIAGRAMA UNIFILAR:



- Nota importante:**
- 1 - Caso exista grupo gerador de emergência ou de paralelismo momentâneo/permanente nas instalações do cliente o mesmo deverá ser indicado no diagrama unifilar e estar de acordo com especificação técnica n° 942;



RELAÇÃO DE CARGAS/EQUIPAMENTOS:

DEMANDA PROVÁVEL (PARA A ATIVIDADE CRECHE, COM SIMILARIDADE À ESCOLAS):			
a	=	Iluminação e tomadas de uso geral	= (42.436,75 * 80%) = 33949,4 KVA
b1	=	Chuveiros elétricos	= (48.000 * 100%) = 48000 KVA
b2	=	Formas e fogões elétricos	= (7.500 * 70%) = 5250 KVA
c	=	aparelhos de ar condicionado	= (85.652,17 * 80%) = 68521,73 KVA
d	=	demanda de força	= (14772,73 * 80%) = 11818,18 KVA
D = a + b1 + b2 + c + d = 163.539,31 KVA			

FASE	POT. INST. [W]	POT. INST. [VA]	DEMANDA [VA]
A	58446,67	63528,99	53994,03
B	58446,67	63528,99	53994,03
C	58446,67	63528,99	53994,03

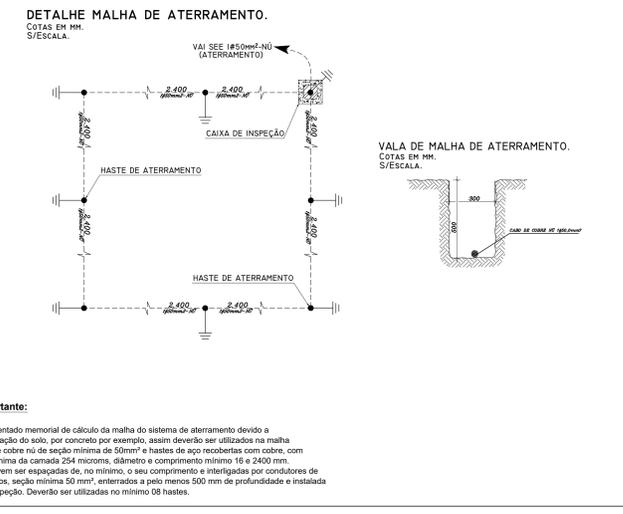
Nota importante:

- 1 - Equipamentos elétricos especiais: formas elétricas a arco, formas de indução, motores síncronos e assíncronos de maior potência, inversores de frequência para controle de motores CA, compensadores estáticos, cargas controladas por tiristores, laminadores, tração elétrica, etc, que possam vir a causar flutuação de tensão, desequilíbrios de corrente ou distorção na forma de onda de tensão do sistema da Distribuidora.

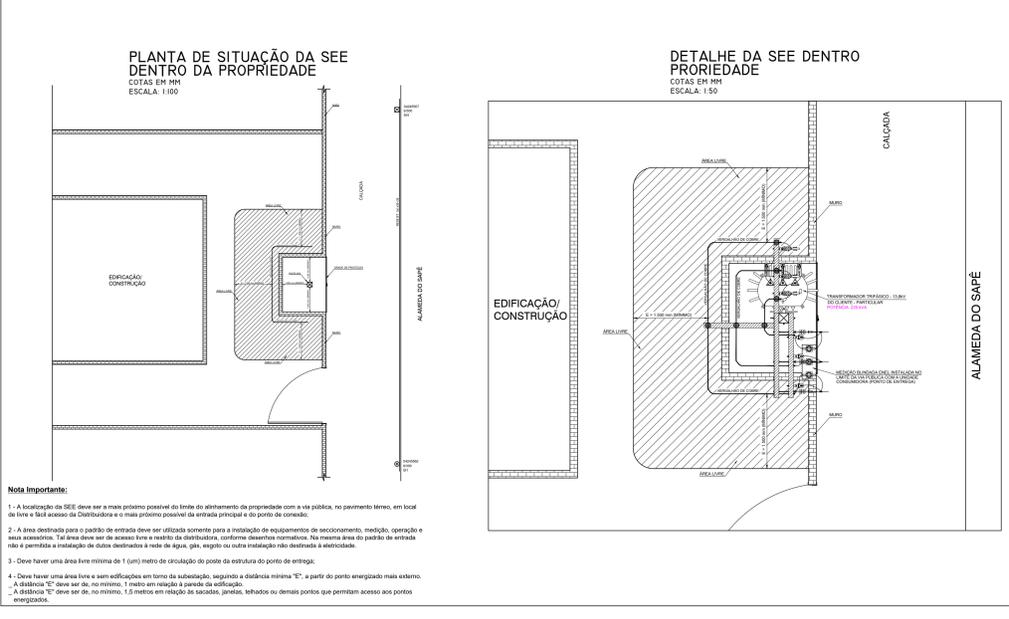
NOTAS IMPORTANTES (conforme especificação técnica n° 942):

- 1) Os projetos elétricos devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados pelos respectivos conselhos legalmente estabelecidos para a categoria.
- 2) A execução das instalações deve seguir fielmente ao projeto liberado pela Distribuidora e ser acompanhada pelo respectivo profissional legalmente habilitado e registrado no conselho de categoria profissional na região onde ocorrerá a obra.
- 3) Toda e qualquer alteração que ocorrer durante a execução das instalações que vierem a divergir do projeto liberado deve ser objeto de nova liberação da Distribuidora, que pode exigir novo projeto para liberação se as alterações implicarem em questões de ordem técnica ou de segurança das instalações ou de seus colaboradores.
- 4) O prazo de validade para execução do projeto, após a liberação por parte da distribuidora, é de 18 meses, sendo que a solicitação de ligação deve ser realizada dentro deste prazo. Caso seja ultrapassado este prazo, o projeto deve ser submetido a nova análise da distribuidora.

MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO:



PLANTA DE SITUAÇÃO/DETALHE DA SEE DENTRO DA PROPRIEDADE:



Carimbo do CREA:	Carimbo da Prefeitura:		
Prefeitura Municipal de OUIDOR - GO			
Tipo de Obra:	Institucional	Modalidade:	Construção
Obra:	PROJETO ELÉTRICO - CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Proprietário:	Prefeitura Municipal de OUIDOR - GO		
Endereço:	RUA TRAVESSA 2, S/N, ÁREA INSTITUCIONAL 01, QUADRA 06, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, OUIDOR - GOIÁS		
Autor do Projeto:	Roberto Carlos dos Santos Júnior Engenheiro Eletricista CREA 1019296399/D-GO		
Responsável Técnico da Obra:	Projeto Elétrico		FOLHA Nº 5/05
Assunto:	Subestação 225KVA / Cálculo de Demanda / Quadro de Carga / Cálculo de Demanda / Balanço de Fases / Notas Gerais		
Data: 09/2021	ART:	Escala INDICADA	A0
Arquivo: GOIUVIPORCRECHE_MUNICIPAL	Desenho:		